



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

TERMO DE REFERÊNCIA

Prefeitura Municipal de Nova Prata – RS

Trecho a ser pavimentado: Estrada Velha – Extensão: 100,00 metros – Área a ser pavimentada: 600,00 m²

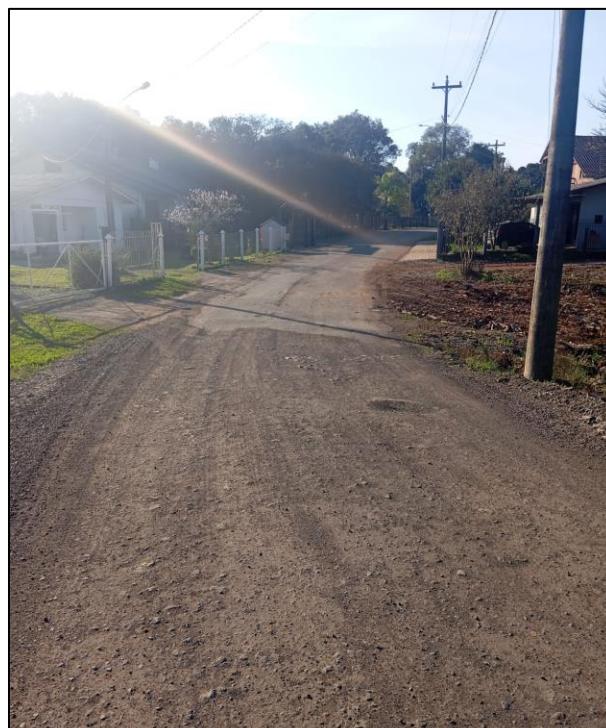
1

1. OBJETO

Contratação de empresa para execução dos serviços de capeamento asfáltico sobre reparo realizado pela Prefeitura de Nova Prata, contemplando imprimação com CM-30, pintura de ligação com RR-2C e aplicação de camada de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 4,00 cm, totalizando área de 600,00 m², ao longo de 100,00 metros no trecho denominado Estrada Velha.

2. JUSTIFICATIVA

O trecho da Estrada Velha apresenta necessidade de execução de capeamento asfáltico para assegurar melhores condições de tráfego e segurança, após a realização de reparos estruturais pela Prefeitura de Nova Prata. Com a aplicação de imprimação, pintura de ligação e camada final de CBUQ, será possível garantir maior durabilidade ao pavimento, corrigindo irregularidades e proporcionando conforto e segurança aos usuários, conforme imagens do local abaixo:





Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

3. INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

- Extensão da intervenção: 100,00 m
- Área total a ser pavimentada: 600,00 m²
- Serviços: Imprimação com CM-30, pintura de ligação com RR-2C, capeamento em CBUQ (4,00 cm)
- Valor estimado da contratação: R\$ 84.055,30
- Prazo estimado de execução: conforme cronograma físico-financeiro.
- Trecho localizado na Estrada Velha, no Município de Nova Prata – RS.

2

4. LOCALIZAÇÃO DO TRECHO



Fonte: Google Maps.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

5. ENCARGOS SOCIAIS

Considerando que o presente orçamento foi elaborado com base nos valores de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e nas orientações da Caixa Econômica Federal, os encargos sociais incidentes sobre a mão de obra deverão seguir a Tabela de Encargos Sociais vigente, publicada pelo referido sistema, de acordo com o mês de referência adotado no orçamento, em conformidade com o Decreto nº 7.983/2013, que estabelece regras para utilização de custos referenciais de obras e serviços de engenharia no âmbito da Administração Pública.

6 BDI

O BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) a ser aplicado no orçamento deverá ser de **21,76%**, percentual definido para a presente contratação, contemplando custos indiretos, tributos, taxas, despesas administrativas, riscos, seguros, garantias e a margem de lucro. A definição desse percentual observa as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 7.983/2013, pela Instrução Normativa nº 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento (atual Ministério da Gestão e Inovação), bem como as metodologias usualmente aplicadas para composições de custos e orçamentos de obras e serviços de engenharia. O cálculo foi realizado com base em planilha de composição detalhada, garantindo a transparência dos critérios adotados e a compatibilidade com parâmetros técnicos e econômicos praticados no setor.

7. ANTEPROJETO SIMPLIFICADO - SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO

7.1 Introdução

Este anteprojeto simplificado tem por finalidade definir diretrizes e critérios técnicos para execução de capeamento asfáltico sobre reparo realizado pela Prefeitura de Nova Prata, com imprimação em CM-30, pintura de ligação com RR-2C e aplicação de CBUQ com espessura de 4,00 cm. A solução busca restaurar a capacidade estrutural do pavimento, corrigindo patologias profundas e uniformizando a superfície, assegurando desempenho mecânico e durabilidade, bem como conforto e segurança aos usuários.

O capeamento asfáltico é uma solução que visa restaurar as condições funcionais e estéticas do pavimento, protegendo as camadas inferiores contra infiltrações e desgaste precoce.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

7.2 Objetivo

O objetivo deste anteprojeto é estabelecer diretrizes para contratação e execução de serviços de imprimação com CM-30, pintura de ligação com RR-2C e capeamento em CBUQ (4,00 cm).

7.3 Serviços Preliminares

Antes da execução das camadas asfálticas, deverão ser realizados:

- Sinalização provisória e controle de tráfego;
- Limpeza e preparação da superfície;
- Verificação das condições da base reparada;
- Aplicação de imprimação com CM-30;
- Aplicação de pintura de ligação com RR-2C.

7.4 Execução do Capeamento

Aplicação e compactação de camada de CBUQ com espessura de 4,00 cm, conforme normas técnicas do DNIT e ABNT, garantindo regularidade superficial, espessura adequada e aderência ao revestimento existente.

7.5 Controle Tecnológico

Ensaio de controle de temperatura, teor de ligante, granulometria, grau de compactação e espessura deverão ser realizados, assegurando a conformidade com as especificações.

7.6 Estimativa de Custos

A estimativa de custos deverá ser elaborada com base nas tabelas do SICRO/DNIT e SINAPI, considerando custos diretos, mobilização e desmobilização, administração local e impostos.

7.7 Projeto Executivo

A contratada será responsável pela elaboração do projeto executivo contendo planta de localização, definição da área de intervenção, cronograma físico-financeiro, plano de sinalização e programa de controle tecnológico.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

7.8 Considerações Finais

A execução dos serviços deverá priorizar segurança, durabilidade e atendimento integral às especificações técnicas. Este anteprojeto simplificado serve como base para licitação e deverá ser complementado no projeto executivo.

5

Nova Prata, 27 de agosto de 2025.

Umberto Luiz Carnevalli
PREFEITO MUNICIPAL

Letícia Bortoluzzi
ENGENHEIRA CIVIL CREA 145914